



**B190132615Z**

C/C

Exma. Senhora Diretora Pedagógica  
Da Escola Portuguesa de Luanda-CELP  
Dra. Helena Melo

e

Exma. Senhora  
Conselheira para a Cooperação e Diretora do Centro Cultural  
português  
Da Embaixada de Portugal em Angola  
Dra. Teresa Mateus

Exmo Senhor Presidente  
Da Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola,  
Dr. Horácio Ramiro de Pina

Rua N'Gola M'Bandi, n.º 287  
Caixa Postal 3109  
Luanda - Angola

**Sua refª**

**Sua com.**

**Nossa refª**  
**B190132615Z**

**Data**  
**11-10-2019**

**ASSUNTO:** Escola Portuguesa de Luanda-Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPL-CELP): Valor da propina para o ano letivo 2019/2020 apresentado pela Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola (CPEA)

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar que por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, exarado em 08.10.2019, foi autorizado o valor da propina fixado para o ano letivo 2019/2020, em conformidade com o exigido no art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 183/2006, de 6 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Ensino e das Escolas  
Portuguesas no Estrangeiro

(Paula Marinho Teixeira)